



Fundação Ferreira Freire

Plano Anual de Formação

Ano: 2025

Ação de Formação	Nome do Formando(s)	Local	Entidade Formadora	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Aprovação	Acomp. (R, A, C)
				Previsão													
Implementação e Gestão do Programa de Cumprimento Normativo	A DESIGNAR	FFF	A DESIGNAR			10 11 12											
Sensibilização - Regime Geral de Prevenção da Corrupção	A DESIGNAR	FFF	A DESIGNAR				7 8 9										

AÇÃO DE FORMAÇÃO

“Implementação e Gestão do Programa de Cumprimento Normativo da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE.”

Objetivos:

- Compreender o quadro legal atual em matéria de Estratégia Nacional Anticorrupção e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção: Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, e a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- Perceber o Programa de Cumprimento Normativo da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE. e as funções/ competências do Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- Reconhecer conceitos de incompatibilidade, impedimento, conflitos de interesses;
- Entender o enquadramento legal de “Corrupção e infrações conexas”;
- Conhecer os tipos de crimes no âmbito do exercício de funções, designadamente da corrupção, do peculato, do abuso de poder, da participação económica em negócio e do tráfico de influências, entre outros;
- Conceber e executar estratégias e metodologias promotoras de maior integridade na FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE., designadamente através da adoção de Códigos de Conduta, de Manuais de Boas Práticas, bem como de instrumentos de mapeamento e prevenção;



Plano Anual de Formação

Ano: 2025

- Implementar um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Conteúdos Programáticos:

- Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC);
- Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI);
- Programa de Cumprimento Normativo da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE. e as funções/ competências do Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- A Ética, a Conduta, a Integridade e a Transparência;
- Políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações: Código de Conduta, Canal de Denúncia Interno, Plano de Formação Interno e Comunicação para a Integridade e Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Destinatários:

- Administração/ Dirigentes/ Gestores;
- Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Duração:

- 6h

Cronograma:

- 10, 11 e 12 de março de 2025, das 09h30 às 12h30.



Fundação Ferreira Freire

Plano Anual de Formação

Ano: 2025

AÇÃO DE FORMAÇÃO

“Sensibilização - Regime Geral de Prevenção da Corrupção”

Objetivos:

- Compreender o quadro legal atual em matéria de Estratégia Nacional Anticorrupção e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção – Decreto Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro
- Saber identificar os procedimentos internos da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE., obrigatórios por lei, em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas
- Adotar boas práticas de ética, transparência, integridade e prevenção de corrupção e infrações conexas na FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE.

Conteúdos programáticos:

- O Regime Geral de Prevenção da Corrupção – enquadramento legal
- Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC): competências
- Programa de Cumprimento Normativo da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE.:
 1. Identificação de eventuais riscos e apresentação de medidas de prevenção/ mitigação
 2. Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, incluindo anexos com as sanções disciplinares e criminais
 3. Canal de Denúncia Interna – o que denunciar e como denunciar
 4. O responsável pelo cumprimento normativo

Legenda: R – Realizado; A – Adiado; C – Cancelado

Observações:

Elaborado/Atualizado: Direção da Qualidade

O Presidente da Direção Executiva / CA

Edição:02

Data: 25/01/2025